CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" À SENHORA CÉLIA RAMOS BAIXO.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, à Senhora Célia Ramos Baixo, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante Sessão Solene alusiva aos 155 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, SC. 11 de Maio de 2015.

APROVADO
Em UNICA Votação
18 / 05 / 15
Presidente Secretário

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 11 / 5 / 15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Histórico: Célia Ramos Baixo.

Celinha nasceu e foi criada no bairro da Praça nesta cidade. Cresceu em meio a uma grande e unida família, seus pais José Rita Machado e Arzi Lucas Machado, sempre a ensinaram o valor que a família possui para o crescimento do ser humano. Considera-se uma pessoa paciente, perseverante e orgulhosa de suas origens.

Estudou até a quarta série do primário na escola Valério Gomes no bairro da Praça.Devido a várias adversidades, teve de abandonar a escola para ajudar em sua casa, porém sempre manteve em sua mente e coração a vontade de regressar e formar-se professora.

Após seu casamento, com José Luiz Baixo, mudou-se para o Bairro Universitário, onde passou há dedicar seu tempo, esforço e trabalho árduo à comunidade de Santa Teresinha. Trabalhou por muitos anos na Cerâmica Portobello, desligou-se desta empresa para dedicar-se aos cuidados com suas duas filhas, Amanda e Aline Baixo, e, a comunidade em que residia. Com suas filhas crescidas, passou a trabalhar como auxiliar de serviços gerais no colégio CNEC. No decorrer destes anos, nunca deixou de dedicar cuidados à comunidade em que reside até hoje, seja como catequista, Ministra de Eucaristia, antiga responsável pela Pastoral do Dízimo e fazendo parte de uma das mais antigas tradições desta cidade, a Festa do Divino Espírito Santo, atuando como bandeireira, função esta que teve de abandonar, para dedicar-se ao seu sonho, por muitos anos abandonado, de estudar. Sonho este que conseguiu

realizar depois de muito esforço, formando-se em Pedagogia. Atualmente, leciona na rede municipal de ensino.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2015

Autor: Poder Legislativo

Relator: José Roberto Giacomossi

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão da medalha de mérito Maria Gallotti à Senhora Célia Ramos Baixo.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

O Projeto de Resolução nº. 14/2015 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente.

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais especificas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe a concessão da medalha à Senhora Célia Ramos Baixo.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela apreciação e votação do Projeto, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, conveniente e oportuno.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2015.

Elizabete Mianes da Silva
Relator

Vilson José Porcíncula
Membro

José Roberto Giacomossi
Membro

APROVADO
Em 18/05/15 Votação
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br